



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE S A Ú D E

2023



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO   | 03 |
| 1.1 Programação Anual de Saúde - PAS                     | 03 |
| 1.2 Secretaria Municipal de Saúde                        | 03 |
| 1.3 Gestor Municipal                                     | 03 |
| 2. INTRODUÇÃO  | 04 |
| 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO                         | 06 |
| 3.1 MAPAS DE LOCALIZAÇÃO                                 | 06 |
| 3.1.1 Localização do Município no Estado do Paraná       | 06 |
| 3.1.2 Divisas Renascencenses                             | 07 |
| 3.1.3 Rodovias de Acesso                                 | 07 |
| 3.1.4 Mapa do Estado do Paraná com as Regionais de Saúde | 08 |
| 3.1.5 Mapa da 8ª Regional de Saúde                       | 08 |
| 3.1.6 Mapa da Cidade de Renascença                       | 09 |
| 3.1.7 Mapa do Município                                  | 10 |
| 4. QUADROS DE METAS – PAS 2022                           | 11 |
| 5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS                                  | 41 |
| 6. CONCLUSÃO   | 47 |
| 7. RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE              | 48 |
| 8. ATA DE APROVAÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 49 |



## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 *Programação Anual de Saúde – PAS*

Ano: 2023

Município: Renascença

Reunião (Ata), data e resolução da Aprovação da PAS:

5ª/2022 – 26/05/2022 – 005/2022

### 1.2 *Secretaria Municipal de Saúde*

Rua Getúlio Vargas, nº 827 – Centro – CEP: 85.610-000

Renascença – Estado do Paraná

CNPJ:

Prefeitura Municipal – 76.205.681/0001-96

Fundo Municipal de Saúde – 08.892.866/0001-66

### 1.3 *Gestor Municipal*

Prefeito Municipal: Idalir João Zanella

Vice Prefeito: Valmor de Bona

Secretária Municipal de Saúde: Simone Lorensen Gutstein





## 2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025 traz Diretrizes Gerais que expressam as linhas de atuação a serem seguidas, visando melhorar as condições de saúde dos municípios, configurando-se na Política Municipal de Saúde em consonância com a Política Federal e Estadual de Saúde, com a respectiva aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

A elaboração das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, foi resultado da análise das informações produzidas, das metas pactuadas no SISPACTO, entre outros indicadores, além dos temas debatidos em várias reuniões técnicas organizadas pela equipe de saúde do Município.

O Plano Municipal de Saúde foi entendido como um processo dinâmico que permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações, seja pela superação de problemas, seja pelas mudanças de cenários (epidemiológicos e políticos), tendo como foco a promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo como referencial o PMS 2022-2025, a Secretaria Municipal de Saúde elaborou a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2023.

A PAS constitui-se em instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS. Buscou-se, com a PAS explicitar quais compromissos serão cumpridos no ano de 2023, bem como os valores alocados para a cobertura das metas propostas. A Portaria 2135 de 2013 define que:

Artigo 4º A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;



II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

§ 2º Para a União, serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

§ 3º O prazo de vigência da PAS coincidirá com o ano calendário.

Art. 5º No processo de elaboração e execução da PAS, os gestores de saúde observarão os seguintes prazos:

I - Elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente; e

II - Execução no ano subsequente.

No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do SUS a atuação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão.



### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Renascença está localizado ao Sudoeste do Paraná, na Mesorregião que é formada por 42 municípios, agrupados em duas micro regiões, sendo pertencente 8ª Regional de Saúde de Francisco Beltrão. Originou-se da fusão de dois distritos: Distrito de Vargem Bonita, que na época pertencia ao município de Pato Branco e o Distrito de Renascença que pertencia ao município de Clevelândia.

Segundo o site do IBGE, o município é formado por uma área de aproximadamente 425.273 km<sup>2</sup>. Fazendo divisa com os Municípios de Francisco Beltrão, Marmeleiro, Bom Sucesso do Sul e Vitorino, estes situados no Paraná, e Campo Erê e São Lourenço em Santa Catarina.

Conta com população segundo IBGE de 2010 de 6.812 habitantes, porém em estimativa para o ano de 2021 é que o município conte com uma população de 6.772 habitantes.

#### 3.1 Mapas de Localização

##### 3.1.1 *Localização do Município no Estado do Paraná (IPARDES)*



### 3.1.2 Divisas Renascencenses (IBGE)



### 3.1.3 Rodovias de Acesso (Google)



### 3.1.4 Mapa do Estado Paraná com as Regionais de Saúde (SESA PR)



### 3.1.5 Mapa da 8ª Regional de Saúde (SESA PR)





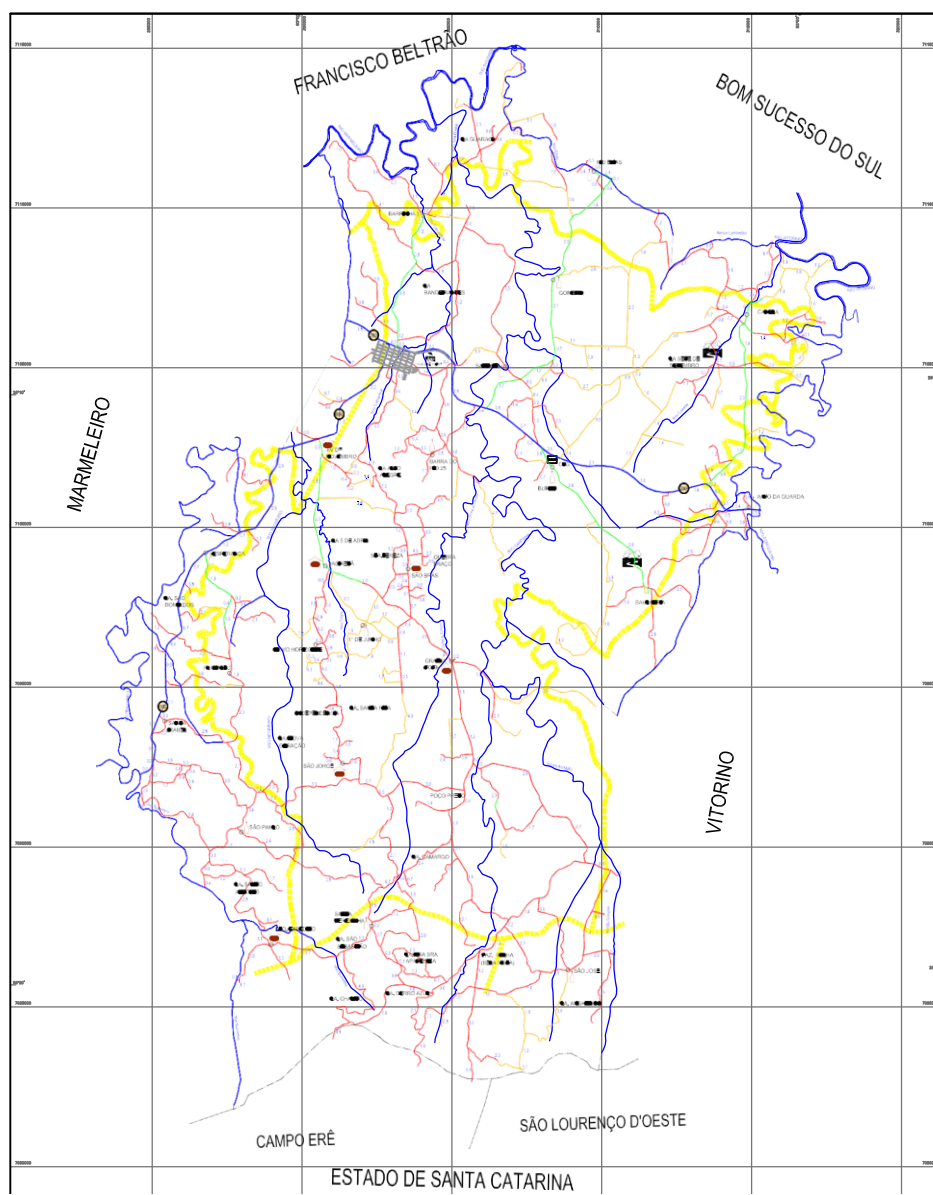


3.1.6 Mapa da Cidade (PMR)





3.1.7 Mapa do Município (PMR)





#### 4. QUADROS DE METAS - PAS 2023

##### DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno infantil

| Meta 2022 - 2025   | Meta 2023 | Linha de base (resultado2021) | Indicador  | Ações  | Recursos Financeiros |
|--|-----------|-------------------------------|--|--|----------------------|
| Manter mais de 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal                                | 90%       | 92,38%                        | Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais Consultas de pré-natal            | - Utilização da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes;<br>- Vinculação precoce das gestantes ao pré-natal na APS;<br>- Orientações nas visitas de Agentes Comunitários de Saúde.   | Conta: 14846-6       |
| Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco | 100%      | 100%                          | Proporção de gestantes SUS vinculadas ao Hospital para realização do parto | - Realizar de vinculação de 100% das gestantes ao hospital de referência conforme risco estratificado;<br>- Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes;<br>- Monitorar o processo da Estratégia de Qualificação do Parto (EQP) para os hospitais que aderiram ao programa, garantindo o atendimento dos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança com qualidade. | Conta: 14846-6       |
| Manter em zero o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior                                   | 00        | 00                            | Número de óbitos maternos ao ano   | - Acompanhar todas as gestantes que apresentam risco através das equipes de ESF e ACS.   | Conta: 14846-6       |
| Reduzir para zero o número de óbitos Infantis, em relação ao ano anterior                                | 00        | 01                            | Número de óbitos infantis ao ano   | - Implantação estratificação de risco;<br>- Acompanhamento das crianças estratificadas com alto risco por meio da gestão de caso.  | Conta: 14846-6       |
| Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante  | 100%      | 100%                          | Nº de testes de sífilis por gestante                                       | - Realização do teste rápido de sífilis no mínimo 1 vez por trimestre para todas as gestantes;<br>- Registrar e Monitorar a realização dos testes de Sífilis nas gestantes;  | Conta: 14846-6       |



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023**  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |       |        |   |  |                |
|--|-------|--------|---|--|----------------|
|  |       |        |   | - Busca ativa de gestantes faltosas.   |                |
| Aumentar em 2% ao ano o parto normal, em relação ao ano anterior   | 40,5% | 27,61% | Proporção de parto normal   | - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré-natal;<br>- Realizar oficinas com equipe multiprofissional do NASF para gestantes.      | Conta: 14846-6 |
| Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil   | 100%  | 100%   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados              | - Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo determinado de 120 dias.  | Conta: 14846-6 |
| Manter zerado o número de casos novos de sífilis, em relação ao ano anterior congênita em menores de 1 ano | 00    | 00     | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano           | - Realizar testes e sífilis há menores de 01 ano suspeitos;<br>- Treinar equipe multidisciplinar   | Conta: 14846-6 |
| Reduzir o número de gestações na adolescência em 5 %, entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior       | 13%   | 21,90% | Proporção de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos                 | - Implantação do serviço de planejamento familiar;<br>- Atuar em parceria com o PSE para diminuição do índice de gestação na adolescência.                                       | Conta: 14846-6 |
| Ampliar Gestão de Caso na atenção a gestante atingindo 100% das gestantes de risco até 2023                | 100%  | 100%   | Número de gestantes de risco em gestão de caso                            | - Realizar gestão de caso para 100% das gestantes com infecção (ITU, vulvo vaginite, dentária);<br>- Incluir as gestantes de risco intermediário e alto risco na gestão de caso. | Conta: 14846-6 |
| Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município                                | 100%  | 100%   | Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes de Triagem Neonatal | - Garantir referência para realização dos testes;<br>- Monitorar os serviços que realizam os testes;<br>- Visitas domiciliares de puérperas enfatizar importância.               | Conta: 14846-6 |

**\* Ações para todas as metas:**

- Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças;
- Elaboração, impressão E distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;
- Preenchimento adequado e completo da Carteirinha da Gestante como documento de comunicação entre os serviços que atendem a gestante;
- Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção;



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

- Garantia de Estratificação de risco às gestantes e crianças seguindo os critérios da Linha Guia, cadernos de Atenção ao Pré Natal e orientações do Comitê Gestor Regional da Rede;
- Implantar/manter/ aumentar o atendimento em puericultura para crianças até 1 ano de vida;
- Realizar no mínimo 1 consulta de puerpério para gestantes;
- Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré-natal;
- Estimular amamentação por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré-natal;
- Realizar oficinas com equipe multiprofissional do NASF para gestantes durante o pré-natal;
- Manter atuante Comitê municipal de investigação de óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos.

## DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA

**OBJETIVO:** Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção.

| Meta 2022 - 2025  | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador  | Ações   | Recursos Financeiros |
|---|-----------|--------------------------------|--|---|----------------------|
| Reduzir para zero o número de óbitos em relação ao ano anterior   | 0         | 1                              | Número de óbitos por causas externas, exceto violências.                       | - Educação e promoção em saúde em parceria com outras secretarias.                        | Conta: 14846-6       |
| Reduzir óbitos em 10% por doenças cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos em relação ao ano anterior | 1         | 2                              | Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos | - Ações de apoio desenvolvidas pelo NASF. Ações de estratificação de risco.               | Conta: 14846-6       |
| Manter cobertura de 100% de população ao SAMU - 192   | 100%      | 100%                           | Percentual da população com cobertura do SAMU - 192                            | - Manter pagamentos em dia ao SAMU;<br>- Efetuar contrato com hospitais para atendimento. | Conta: 14846-6       |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |   |  |                |
|--|------|------|---|--|----------------|
| Implantar 100% serviço de saúde com classificação de risco | 100% | 100% | Número de serviços de saúde com classificação de risco implantada | - Habilitar serviço de saúde com classificação de risco na unidade de saúde. | Conta: 14846-6 |
|--|------|------|---|--|----------------|

### DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território

| Meta 2022 - 2025   | Meta 2023 | Linha de base (resultado2021) | Indicador   | Ações  | Recursos Financeiros      |
|--|-----------|-------------------------------|---|--|---------------------------|
| Manter 100% de cobertura populacional para CAPS  | 100%      | 100%                          | Taxa de cobertura de CAPS por 100 mil hab.  | - Manter parceria com o município de Marmeleiro para atendimento no CAPS I intermunicipal.   | Conta: 71005-5            |
| Manter 100% de cobertura populacional para SIM/PR(CAPS ADIII)                          | 100%      | 100%                          | Percentual de população com cobertura do serviço SIM/PR                                       | - Manter cobertura SIM/PR; Manter parceria Regional junto a ARSS/CRE para continuidade dos atendimentos.   | Contas: 71005-5 e 14846-6 |
| Reduzir para zero, o número de internamentos em relação ao ano anterior                | 00        | 03                            | Número de internamentos psiquiátricos ano   | - Desenvolver atividades em conjunto com a AB, ESF, NASF e CAPS para diminuir os internamentos psiquiátricos.  | Contas: 71005-5 e 14846-6 |
| Manter 100% estratificação de risco em saúde mental                                    | 1000%     | 100%                          | Número de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ano                           | - Identificação de usuários, capacitação das equipes, buscando uma menor rejeição dos usuários para desenvolver atividades voltadas as estratificações de risco;<br>- Confecção de planilha para acompanhamento de pacientes estratificados. | Contas: 71005-5 e 14846-6 |
| Aumentar para 10 o número das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de | 10        | 04                            | Número de registros das ações de matriciamento realizadas pelos profissionais de saúde mental | - Parceria com os CAPS intermunicipal e Regional, equipe de ESF do município, ACS, NASF para um melhor entrosamento paciente/equipe.   | Contas: 71005-5 e 14846-6 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |    |    |  |  |                                 |
|--|----|----|--|--|---------------------------------|
| saúde mental   |    |    |  |  |                                 |
| Manter Comitê de Saúde Mental em funcionamento                               | 1  | 1  | Número de Comitê em funcionamento        | - Realizar reuniões ordinárias periodicamente e extraordinária quando necessário.  | Contas:<br>71005-5 e<br>14846-6 |
| Manter 7 instituições participantes no Comitê de Saúde Mental                | 07 | 07 | Número de Instituições participantes     | - Aumentar o número de instituições que venham a auxiliar na intersetorialidade.   | Contas:<br>71005-5 e<br>14846-6 |
| Realizar 1 capacitação de educação permanente junto a equipe de saúde mental | 01 | 01 | Número de ações de educação permanente   | - Realizar capacitações em parceria com outras secretarias com equipe de Atenção Básica como CAPS I,II, e III para profissionais da própria Unidade Básica de Saúde.                         | Contas:<br>71005-5 e<br>14846-6 |
| Realizar uma ação anual de prevenção ao suicídio                             | 01 | 01 | Número de ações de prevenção ao suicídio | - Realizar ações campanha "setembro Amarelo" de prevenção ao suicídio com a sociedade civil em conjunto com o CAPS, ESF, NASF e Comitê de Saúde Mental.                                      | Contas:<br>71005-5 e<br>14846-6 |
| Manter 1 grupo de Saúde Mental com reuniões mensais                          | 1  | 1  | Número de grupo de Saúde Mental          | - Realizar encontros do grupo de Saúde Mental mensalmente ao invés de bimestralmente;<br>- Envolver equipe NASF, ESF, Comitê de Saúde Mental na realização de reuniões na busca de usuários. | Contas:<br>71005-5 e<br>14846-6 |

#### DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO:** Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

| Meta 2022 - 2025  | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador                                       | Ações   | Recursos Financeiros            |
|---|-----------|--------------------------------|---|---|---------------------------------|
| Manter em 100% o percentual da cobertura de saúde bucal no município. | 100%      | 100%                           | % de cobertura de saúde bucal na atenção básica | - Manter o processo de trabalho conforme linha guia de saúde bucal;<br>- Realização da classificação de risco em saúde bucal;<br>- Fortalecer as ESB; | Contas:<br>14846-6 e<br>23698-5 |





PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |       |   |  |   |
|--|------|-------|---|--|---|
|  |      |       |   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliar o programa de detecção precoce de câncer bucal;</li><li>- Implantar a 3ª Equipe de Saúde Bucal.</li></ul>  |   |
| Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.                     | 10%  | 3,69% | Proporção de exodontias em relação aos procedimentos restauradores; | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliar as atividades preventivas;</li><li>- Alimentar os sistemas de informação da forma correta – todos os procedimentos;</li><li>- Orientar/ reduzir o consumo de açúcar na merenda escolar;</li><li>- Manter parceria com as escolas;</li><li>- Manter atividades do PSE;</li><li>- Manter o Atendimento integral com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos;</li><li>- Mudança no processo de trabalho com a implantação da estratificação de risco em saúde bucal priorizando também a população adulta e idosa;</li><li>- Realizar parcerias para atender a demanda de pacientes que precisam de tratamento de canal afim de reduzir o nº de exodontias.</li></ul> | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>22523-1 |
| Diminuir o percentual de cárie nas crianças de 5 anos até 2025.  | 10%  | 5,1%  | Percentual de crianças de 05 anos com cárie                         | <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter Levantamento epidemiológico das crianças cadastradas no PSE;</li><li>- Manter programas de prevenção educativos preventivos para escolares, docentes e familiares;</li><li>- Manter a realização de escovações supervisionadas e bochechos fluoretados em crianças do município.</li><li>- Reduzir o percentual de cárie;</li></ul>   | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>22523-1 |
| Atingir 100% da estratificação dos cidadãos residentes no território de responsabilidade da ESB até 2023 | 100% | 100%  | Estratificação de cidadãos residentes no território.                | <ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação do instrumento de estratificação de risco para os grupos prioritários.</li></ul>   | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>22523-1 |
| Manter em 100% coordenação do cuidado em saúde bucal   | 100% | 100%  | Percentual de coordenação do cuidado em saúde bucal.                | <ul style="list-style-type: none"><li>- Considerar os fatores de risco, não só biológicos e odontológicos, mas também os de autocuidado;</li><li>- Orientação e autoexame, sensibilização e realização de exame preventivo periodicamente;</li><li>- Detecção precoce do câncer bucal, através de campanhas</li></ul>  | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>22523-1 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  |  |  |  | preventivas.<br>- Realizar avaliação, orientação de higiene bucal, alimentação saudável e escovação dental;<br>- Orientar familiares/cuidadores quanto aos cuidados de higienização de pessoas acamadas e quem utiliza prótese. |  |
|--|--|--|--|---|--|

## DIRETRIZ 05: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO 1: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

| Meta 2022 - 2025  | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador  | Ações   | Recursos Financeiros            |
|---|-----------|--------------------------------|--|---|---------------------------------|
| Manter 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária             | 100%      | 100%                           | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária              | - Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde.   | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |
| Reduzir internações para causas sensíveis a Atenção Primária para 20% até 2025              | 5,58      | 8,71%                          | Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária               | - Implantação e implementação de estratificações, classificação, protocolos e fluxos de atendimento. Educação em saúde e prevenção.   | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |
| Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,0 ao ano, na população-alvo | 0,80%     | 0,71%                          | Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 | - Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município;<br>- Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea;<br>- Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização previa do exame, e sua necessidade atual;<br>- Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame; | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023**  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |       |       |   |  |                  |
|--|-------|-------|---|--|------------------|
|  |       |       |   | - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológicos.   |                  |
| Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,51% ao ano | 0,50% | 0,37% | Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município;</li> <li>- Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea;</li> <li>- Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização previa do exame, e sua necessidade atual;</li> <li>- Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame;</li> <li>- Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológico.</li> </ul> | Conta:<br>148466 |

**OBJETIVO 2: Promoção à Saúde do Homem**

| Meta 2022 - 2025                               | Meta 2023 | Linha de Base (Resultado 2021) | Indicador                    | Ações  | Recursos Financeiros            |
|--|-----------|--------------------------------|------------------------------|--|---------------------------------|
| Realizar 1 evento enfatizando a saúde do homem | 01        | 01                             | Número de eventos realizados | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar evento "Agosto Azul", envolvendo equipe multidisciplinar, promoção e prevenção;</li> <li>- Realização de palestras educativas;</li> <li>- Oferecimento de exames.</li> </ul> | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |

**OBJETIVO 3: Promoção à Saúde da Mulher**



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

| Meta 2022 - 2025                                | Meta 2023 | Linha de Base 2021 | Indicador                | Ações   | Recursos Financeiros            |
|---|-----------|--------------------|--------------------------|---|---------------------------------|
| Realizar 1 evento enfatizando a saúde da mulher | 01        | 01                 | Nº de eventos realizados | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar evento "Outubro Rosa", envolvendo equipe multidisciplinar, promoção e prevenção;</li> <li>- Realização de palestras educativas;</li> <li>- Oferecimento de exames.</li> </ul> | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |

### DIRETRIZ 6: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

| Meta 2022 - 2025   | Meta 2023 | Linha de Base (resultado 2021) | Indicador  | Ações  | Recursos Financeiros            |
|--|-----------|--------------------------------|--|--|---------------------------------|
| Manter em 90% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) | 90%       | 84,86%                         | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualificação dos coordenadores do PBF;</li> <li>- Cronograma de Busca Ativa das Famílias através dos ACS;</li> <li>- Realizar ações conjuntas entre CRAS/Escola/UBS;</li> <li>- Atualização Vacinal;</li> <li>- Implementação da Comissão Intersetorial do PBF.</li> </ul>  | Contas:<br>14846-6 e<br>21418-3 |
| Ampliar para 90% o número de crianças <5 anos no perfil eutrófico até 2025           | 90%       | 84,75%                         | Percentual de crianças <5 anos eutróficas no SISVAN que recebem leite do programa do governo       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da alimentação saudável nas escolas, com redução de alimentos industrializados, ricos em sódio, açúcar e gordura;</li> <li>- Busca ativa de crianças em situação de risco (magreza, sobrepeso, obesidade);</li> <li>- Acompanhamento contínuo das crianças e suas famílias;</li> <li>- Intervenção interdisciplinar (nutricional, psicológica, social) através de grupos com pais;</li> <li>- Pesar mensalmente as crianças que recebem leite do programa do governo.</li> </ul> | Contas:<br>14846-6 e<br>21418-3 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|   |      |      |  |   |                                 |
|---|------|------|--|---|---------------------------------|
| Identificar e testar 80% dos Sintomáticos Respiratórios até 2025        | 100% | 100% | Percentual de Sintomáticos respiratórios   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Mapear áreas de pacientes com TB e realizar ações de educação em saúde nas escolas, associações, igrejas, etc.;</li><li>- Realizar busca ativa de SR por meio de mutirões, VD, etc.;</li><li>- Manter registro atualizado de SR identificados e resultado de suas baciloscopias;</li><li>- Enviar mensalmente listagem com SR identificados;</li><li>- Notificar os casos com baciloscopias +;</li></ul>  | Conta:<br>14846-6               |
| Ampliar para 3 grupos do Programa de Controle do Tabagismo              | 03   | 03   | Número de grupos                           | <ul style="list-style-type: none"><li>- Começar 1 novo grupo a cada quadrimestre (no mínimo 3 grupos/ano);</li><li>- Preencher o FormSUS para solicitar medicação conforme orientação do MS;</li><li>- Prescrever medicação conforme protocolo.</li></ul>   | Contas:<br>14846-6 e<br>21418-3 |
| Capacitar 2 profissionais para ministrar grupo de controle ao Tabagismo | 2    | 1    | Número de profissionais capacitados        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Participar de capacitação realizada pela Regional (mínimo de 2 profissionais);</li><li>- Aderir ao programa junto a Regional de Saúde.</li></ul>  | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |
| Manter o PSE – Programa Saúde na Escola                                 | 01   | 01   | Número de Programa Saúde na Escola mantido | <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações preconizadas pelo programa, 12 /ano:<ul style="list-style-type: none"><li>I. Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;</li><li>II. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;</li><li>III. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;</li><li>IV. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;</li><li>V. Prevenção das violências e dos acidentes;</li><li>VI. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;</li><li>VII. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;</li><li>VIII. Verificação e atualização da situação vacinal;</li><li>IX. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;</li></ul></li></ul> | Contas:<br>14846-6 e<br>21417-5 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|   |    |    |                                      |   |                                 |
|---|----|----|--------------------------------------|---|---------------------------------|
|   |    |    |                                      | X. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;<br>XI. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;<br>XII. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. |                                 |
| Manter em funcionamento uma Academia da Saúde | 01 | 01 | Número de academias em funcionamento | - Elaborar um cronograma de atividades diárias conforme <u>Portaria nº 2.681, de 07/11/2013 e Portaria nº 1.707, de 23/09/2016</u>  | Contas:<br>14846-6 e<br>21419-1 |

### DIRETRIZ 7: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO: Organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades - CRE, a partir da implantação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC

| Meta 2022 - 2025  | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador   | Ações   | Recursos Financeiros                        |
|---|-----------|--------------------------------|---|---|---|
| Manter 100% das gestantes estratificadas                            | 100%      | 100%                           | Percentual de gestantes com estratificação de risco pela APS                  | - Realizar estratificação de risco de 100% das gestantes e crianças menores de 1 anos, conforme linha Guia da Rede Mãe Paranaense;<br>- Elaborar plano de cuidados para gestantes e crianças a partir da estratificação de risco, encaminhando para a atenção secundária - Centro Mãe Paranaense as gestantes de risco intermediário e as crianças de risco intermediário e alto risco. | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>20736-5 |
| Aumentar em 20% ao ano estratificações de crianças menores de 1 ano | 100%      | 100%                           | Percentual de crianças menores de 01 ano com estratificação de risco pela APS | - Realizar estratificação de risco 100% das gestantes e crianças menores de 1 anos, conforme linha Guia da Rede Mãe Paranaense;<br>- Elaborar plano de cuidados para gestantes e crianças a   | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>20736-5 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|   |      |      |   |  |   |
|---|------|------|---|--|---|
|   |      |      |   | partir da estratificação de risco, encaminhando para a atenção secundária - Centro Mãe Paranaense as gestantes de risco intermediário e as crianças de risco intermediário e alto risco.   |   |
| Aumentar em 20% ao ano o número de estratificações de hipertensos             | 90%  | 70%  | Percentual de hipertensos com estratificação de risco pela APS                        | - Realizar estratificação de risco para pacientes em condições crônicas nas diversas Redes de Atenção: hipertensos, diabéticos, saúde mental, idosos, conforme linhas Guias e protocolos de atendimento.   | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>20736-5 |
| Aumentar em 20% ao ano o número de estratificações de diabéticos              | 90%  | 70%  | Percentual de diabéticos com estratificação de risco pela APS                         | - Realizar estratificação de risco para pacientes em condições crônicas nas diversas Redes de Atenção: hipertensos, diabéticos, saúde mental, idosos, conforme linhas Guias e protocolos de atendimento;<br>- Realizar acompanhamento dos pacientes crônicos na APS, compartilhando o Plano de Cuidados realizado pelos serviços especializados, com agendamento de consultas e atendimento multiprofissional. | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>20736-5 |
| Aumentar em 30% em relação ano anterior o número de estratificações de idosos | 76%  | 70%  | Percentual de idosos com estratificação de risco pela APS                             | - Realizar estratificação de risco para pacientes idosos, conforme linhas Guias e protocolos de atendimento.   | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>20736-5 |
| Manter em 100% estratificações de pacientes encaminhados a atenção secundária | 100% | 100% | Percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária com estratificação de risco | - Fortalecimento da Atenção Secundária;<br>Garantir acesso aos serviços de atenção secundária através de transporte sanitário adequado a cada caso.  | Contas:<br>14846-6;<br>23698-5 e<br>20736-5 |
| Manter um contrato com ARSS/CRE   | 1    | 1    | Número de contrato com ARSS/CRE   | - Revisar e adequar as necessidades dos contratos com a ARSS/CRE;<br>- Implantar estratégia para melhorar a parceria com a ARSS/CRE;<br>- Manter contrato com ARSS/CRE para prestação de serviços de atenção secundária à população.<br>- Realizar o pagamento mensal de custeio ao ARSS/CRE.  | Conta:<br>14846-6                           |
| Participar 100% das reuniões convocadas                                       | 100% | 100% | Número de reuniões com participação da equipe   | -Participar das reuniões do CRE – ARSS com equipe técnica.   | Conta:<br>14846-6                           |



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023**  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |                                |  |   |
|--|------|------|--------------------------------|--|---|
| regionalmente  |      |      | municipal.                     |  |   |
| Contratualizar 100% de compras de serviços em nível regional | 100% | 100% | Número de contratos realizados | - Licitar e contratar empresas prestadoras de serviços terceirizados necessários a realização de exames previstos nos protocolos das redes de atenção. | Contas:<br>14846-6;<br>14863-6;<br>14864-4;<br>19433-6 e<br>22573-1 |

### DIRETRIZ 8: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**OBJETIVO 1:** Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado.

| Meta 2022 - 2025  | Meta 2023           | Linha de base (resultado 2021) | Indicador  | Ações  | Recursos Financeiros            |
|---|---------------------|--------------------------------|--|--|---------------------------------|
| Manter REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) com uma revisão anual   | Realizar 01 revisão | 01                             | Número de revisões anuais da REMUME                        | -Reunir Comissão sempre que necessário para avaliação da REMUME/REREME   | Contas:<br>14846-6 e<br>7245-1  |
| Manter envio de 12 remessas do Programa HÓRUS   | 12                  | 12                             | Número de Remessas   | - Garantir o envio de remessas do Programa HÓRUS mensalmente, atualizando o sistema e transmitindo para a base nacional.               | Contas:<br>14846-6 e<br>21217-2 |
| Manter em 100% o convênio junto ao Consórcio Paraná Saúde   | 100%                | 100%                           | Número de convênios  | -.   | Conta:<br>14846-6               |
| Aplicar a contrapartida municipal de R\$ 2,36 per capita, estabelecida na legislação específica, para aquisição dos | 35,70               | 37,77                          | Recurso financeiro despendido conforme legislação em vigor | - Garantir junto ao poder público municipal aplicação dos valores necessários para o cumprimento conforme portaria 1555 de 30/07/2013. | Conta:<br>14846-6               |





PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|   |      |      |                                |  |   |
|---|------|------|--------------------------------|--|---|
| medicamentos da RENAME  |      |      |                                |  |   |
| Atender 100% da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Regional de Medicamentos (REREME) | 100% | 100% | Percentual de demanda atendida | - Adquirir os medicamentos conforme definição de Comissão de Avaliação do REREME;<br>- Garantir a população acesso aos medicamentos. | Contas:<br>14846-6;<br>21217-2;<br>036-8 e<br>044-9 |

**OBJETIVO 2: Criar, estruturar e adequar farmácias.**

| Meta 2022 - 2025   | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador   | Ações   | Recursos Financeiros                                |
|--|-----------|--------------------------------|---|---|---|
| Utilizar 100% do incentivo Da organização da assistência farmacêutica (IOAF) e demais incentivos (QUALIFARSUS) | 100%      | 100%                           | Percentual de recurso repassado utilizado na assistência farmacêutica | - Formular um descritivo que contemple todas as áreas e cumprir com prazos. | Contas:<br>14846-6;<br>21217-2;<br>036-8 e<br>044-9 |
| Readequar, espaços utilizados para a assistência farmacêutica.   | 01        | 00                             | Nº de unidades readequadas  | - Readequação dos espaços segundo legislação vigente.                       | Contas:<br>14846-6 e<br>044-9                       |



## DIRETRIZ 9 : FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 1: Analisar a situação da saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica.

| Meta 2022 – 2025                                 | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador  | Ações  | Recursos Financeiros                      |
|--|-----------|--------------------------------|--|--|---|
| Investigar 100% dos óbitos infantis e 95% fetais | 100%      | 100%                           | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados em até 120 dias | <ul style="list-style-type: none"><li>- Codificação e seleção de causa básica de morte;</li><li>- Digitação das declarações de óbito no SIM local;</li><li>- Digitar ficha síntese de investigação do óbito no módulo SIM;</li><li>- Realizar as investigações do óbito fetal e infantil de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010;</li><li>- Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito em equipe multidisciplinar;</li><li>- Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos fetais e infantis;</li><li>- Promover ações de educação permanente sobre vigilância dos óbitos para os profissionais de saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Atenção Básica;</li><li>- Implementar a vigilância de óbito em hospitais ou estabelecimentos de saúde que atendem mulheres e criança;</li><li>- Disponibilizar informações sobre a mortalidade fetal e infantil;</li><li>- Manter o comitê de mortalidade fetal e infantil ativo e atuante.</li></ul> | Contas:<br>14846-6;<br>025-2 e<br>22523-1 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos              | 100%      | 100%                           | Proporção de óbitos maternos declarados e investigados em          | <ul style="list-style-type: none"><li>- Digitar ficha síntese de investigação do óbito no módulo SIM;</li></ul>  | Contas:<br>14846-6 e                      |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |  |  |                                 |
|--|------|------|--|--|---------------------------------|
|  |      |      | até 120 dias   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Codificação e seleção de causa básica de morte;</li><li>- Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF);</li><li>- Sensibilização dos médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO);</li><li>- Prestar apoio técnico aos estabelecimentos de saúde no desenvolvimento de ações Preventivas e corretivas apontadas pelas investigações de óbitos maternos;</li><li>- Disponibilizar informações sobre a mortalidade materna;</li><li>- Promover ações de educação permanente sobre vigilância dos óbitos para os profissionais de saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Atenção Básica;</li><li>- Implementar a vigilância de óbito em hospitais ou estabelecimentos de saúde que atendem mulheres;</li><li>- Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica;</li><li>- Manter o comitê de mortalidade materna ativo e atuante.</li></ul> | 22523-1                         |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF           | 100% | 100% | Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil MIF investigados em até 120 dias         | <ul style="list-style-type: none"><li>- Digitar ficha síntese de investigação do óbito no módulo SIM;</li><li>- Codificação e seleção de causa básica de morte;</li><li>- Realizar as investigações do óbito MIF de acordo com a regulamentação da Portaria 1119 de 5 de junho de 2008;</li><li>- Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar.</li></ul>   | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |
| Monitorar 100% casos novos no SINAN de sífilis congênita em menores de | 100% | 100% | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade notificados e | <ul style="list-style-type: none"><li>- Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde, com a integração das UBS e programas de vigilância e DST/AIDS;</li><li>- Desenvolver plano de monitoramento loco municipal, capacitando as equipes multiprofissionais para investigar e cuidar das crianças com transmissão vertical de Sífilis;</li></ul>   | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |       |   |   |   |
|--|------|-------|---|---|---|
| 1 (um ano de idade)  |      |       | avaliados com tratamento adequado ao nascer   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver a educação permanente das equipes multiprofissionais para gestão da clínica e de casos, enfatizando condutas preventivas e cuidado integral realizados para a proteção do RN;</li><li>- Informar sobre a necessidade de acompanhamento e adesão ao tratamento para a criança, reforçando que o tratamento deverá ser completo, sem interrupç</li></ul>  |   |
| Alcançar coberturas vacinais do calendário básico de vacinação da criança no município 100%            | 100% | 92,78 | Proporção de vacinas do calendário Básico de Vacinação da Criança com cobertura vacinal adequada. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Manter sistema de registro de aprazamento e faltosos de vacinas mensalmente pelo programa SI-PNI desktop ou online e pelo método manual;</li><li>- Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios de acompanhamento do SI-PNI desktop ou online.</li></ul>   | Contas:<br>14846-6;<br>22523-1 e<br>025-2 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 100% | 100% | 100%  | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial             | <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de capacitação permanente com os profissionais relacionada ao diagnóstico e manejo clínico da tuberculose;</li><li>- Identificação e exame dos sintomáticos respiratórios;</li><li>- Iniciar o tratamento dos casos diagnosticados e realizar o acompanhamento conforme Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil 2011;</li><li>- Realização de Tratamento Diretamente Observado (TDO) para todos os casos diagnosticados estimulando adesão ao tratamento;</li><li>- Registrar o TDO;</li><li>- Viabilizar, juntamente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, a realização de cultura para todos os casos suspeitos.</li></ul> | Conta:<br>14846-6                         |
| Realizar testagem para HIV de todos os casos novos de tuberculose (100%)                               | 100% | 100%  | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose                        | <ul style="list-style-type: none"><li>- Ofertar o exame para todos os casos com tuberculose;</li><li>- Realização de capacitação permanente com os profissionais de saúde integrados no processo;</li><li>- Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: baciloscopias de acompanhamento, número de contatos investigados; resultados em andamento de: cultura,</li></ul>   | Contas:<br>14846-6 e<br>22471-5           |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |  |  |                                 |
|--|------|------|--|--|---------------------------------|
|  |      |      |  | teste HIV, histopatológica.  |                                 |
| Manter em 100% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 100% | 100% | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO);</li><li>- Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade;</li><li>- Indicar técnico responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO);</li><li>- Indicar técnico responsável pela codificação de causa básica do óbito, com treinamento na utilização do Seletor de Causa Básica (SCB), possibilitando o profissional a participar de capacitação de codificação;</li><li>- Disponibilizar coleção completa do CID-10 ao codificador;</li><li>- Disponibilizar computador (preferencialmente exclusivo) para uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com o SIM;</li><li>- Identificação no SIM local dos óbitos com causa mal definida (Cap. XVIII);</li><li>- Investigação de óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009.</li></ul> | Conta:<br>14846-6               |
| Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 80%  | 100% | Proporção de casos de notificação compulsória imediata DNCI encerradas em até 60 dias após notificação   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Disponibilizar recursos humanos;</li><li>- Capacitação dos profissionais da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica relacionadas a DNCI e ao Sinan;</li><li>- Formular, promover e apoiar a gestão de educação permanente em saúde.</li></ul>   | Conta:<br>14846-6               |
| Manter em zero casos para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos 1/100 mil habitantes na faixa etária de menores de 5 anos                          | 0    | 0    | Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/ 100.000 hab. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir a capacitação de profissionais das UBS e maternidades.</li><li>- Pactuar 100% de testagem do HIV para gestantes no pré-natal e no parto, de acordo com as normas vigentes;</li><li>- Disponibilizar os insumos de diagnóstico precoce e tratamento em tempo oportuno às gestantes e crianças expostas ao HIV/AIDS;</li></ul>  | Contas:<br>14846-6 e<br>22471-5 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |  |  |                   |
|--|------|------|--|--|-------------------|
|  |      |      |  | <ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes;</li><li>- Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.</li></ul>  |                   |
| Manter 100% Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada | 100% | 100% | Percentual de novas unidades notificadoras | <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial no município;</li><li>- Estabelecimento de fluxos de atendimento de pessoas em situação de violências nas diferentes políticas públicas, no âmbito municipal;</li><li>- Identificar, mapear e divulgar, no âmbito do município, os serviços públicos que prestam assistência às pessoas vítimas de violência;</li><li>- Monitoramento mensal e avaliação das notificações de violências no SINAN;</li></ul> | Conta:<br>14846-6 |



## DIRETRIZ 9.1: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 1.1: Analisar a situação da saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica.

| VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA   |           |                          |                                      |  |
|---|-----------|--------------------------|--------------------------------------|--|
| META 2022- 2025   | Meta 2023 | Linha de base (res.2021) | Indicador                            | Ações  |
| Atualizar Plano de Contingência em combate ao Covid -19, Coronavirus.                                 | 01        | 01                       | Número de Plano de Contingência      | - Atualizar junto com a equipe da Vigilância em Saúde Plano de Contingência em combate a Covid 19 – Coronavirus, prevendo ações em cada etapa do processo, ou seja, quando não há caso, quando há caso e quando a contaminação e comunitária.  |
| Atualizar protocolos para o enfrentamento ao Covid 19   | 01        | 01                       | Número de protocolos elaborados      | Atualizar com equipe multiprofissional, protocolos ao enfrentamento ao COVID 19, Protocolos de atendimento, ressaltando fluxos destes.   |
| Divulgar 100% de protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública | 100%      | 100%                     | Porcentagem de protocolos divulgados | Capacitar profissionais de saúde;<br>Realizar reuniões frequentes com todos os profissionais.<br>Realizar curso de paramentação e desparamentação com os profissionais que atendem na linha de frente ao Covid 19;<br>Treinar motoristas da saúde quanto ao transporte de pacientes com suspeita ou positivos da Covid 19; |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |                                 |   |
|--|------|------|---------------------------------|---|
|  |      |      |                                 | Organizar protocolos de atendimento fluxo de atendimentos.  |
| Elaborar 100% decretos que regem regras a população e empresas   | 100% | 100% | Porcentagem de decretos         | Em parceria com a Gestão do executivo e jurídico municipal elaborar decretos, os quais orientem as empresas e a população de quais medidas devem ser tomadas diante da situação de pandemia. Medidas preventivas, e orientativas que se não cumpridas poderão ocasionar em multas ao usuário e as empresas.                                 |
| Fiscalizar 100% estabelecimentos do município  | 100% | 100% | Porcentagem de estabelecimentos | Em parceria com a Polícia Militar e Vigilância Sanitária Municipal, realizar visitas orientativas a empresas e comércios do município, sobre adequações que devem ser feitas em seus estabelecimentos diante a situação de pandemia. Caso não cumprido pelas empresas ou comércios as orientações os mesmos estarão sujeitos a penalidades. |
| Adquirir Equipamentos de Proteção Individual para 100% dos profissionais que estão na linha de frente no atendimento ao Covid 19 | 100% | 100% | Porcentagem de equipamentos     | Adquirir Equipamentos de Proteção Individual adequado para os profissionais da secretaria de saúde que estão no atendimento da linha de frente em combate a COVID 19 conjuntos de tecido impermeável (composto por camisa, calça, avental plástico, boné/chapéu com abas, par de luvas de borracha cano                                     |





PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |                             |  |
|--|------|------|-----------------------------|--|
|  |      |      |                             | longo, protetor facial e máscara n95), além de outros EPI que forem necessários (luvas e toucas descartáveis, álcool em gel, máscaras descartáveis, etc.).   |
| Manter lavanderia para fluxo de lavagens de roupas da covid19                | 01   | 01   | Número de lavanderia        | Organizar lavanderia para lavagens de roupas dos funcionários que atendem na ala COVID, paramentando os funcionários que trabalham neste local   |
| Manter linha telefônica para informações denúncias e reclamações da covid 19 | 01   | 01   | Número de linha telefônica  | Divulgar linha telefônica para atendimento a população (tira dúvidas em relação ao novo coronavírus).  |
| Manter Comitê em combate a Covid 19  | 01   | 01   | Número de Comitê            | Criar Comitê intersetorial, com participação de entidades para ações combate ao coronavírus.   |
| Notificar 100% das síndromes gripais   | 100% | 100% | Porcentagem de notificações | Notificar síndrome gripal atendidos nas unidades públicas (APS, e pronto atendimento) e unidades privadas (clínicas, consultórios, laboratórios e farmácias) no sistema Notifica Covid+google forms 8ªRS |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |                                |   |  |
|--|------|------|--------------------------------|---|--|
| Monitorar e manter registro atualizado 100% dos casos suspeitos: | 100% | 100% | Porcentagem de casos suspeitos | <p>Realizar monitoramento e manter registro atualizado dos casos suspeitos: os pacientes com Síndrome Gripal em acompanhamento ambulatorial (quadro leve) devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas. O monitoramento deve ser feito a cada 24h em pessoas com mais de 60 anos e portadores de comorbidades de risco e a cada 48hs nos demais. Todos os membros da casa também deverão ser afastados por 14 dias e acompanhados. Caso haja piora do paciente em tratamento domiciliar ou o desenvolvimento de sintomas graves em familiares do paciente, os mesmos serão orientados procurar a Unidade de Saúde. A vigilância epidemiológica notifica e repassa o caso para o ACS da área do paciente, o qual realizará o monitoramento preferencialmente por telefone e dará o retorno para o enfermeiro da vigilância epidemiológica. No caso do paciente não possuir telefone, o ACS realizara a visita domiciliar e ACSs indo de portão a portão das residências orientando a população a ficar em casa e só procurar atendimento nos casos de emergência.</p> |  |
|--|------|------|--------------------------------|---|--|



## DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 1: intensificar, as ações diante do avanço econômico e tecnológico, dependendo das condições ambientais, e do quadro entomológico do território.

| VIGILANCIA AMBIENTAL   |           |                                |   |  |                               |
|--|-----------|--------------------------------|---|--|-------------------------------|
| META 2022-2025   | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador   | Ações  | Recursos Financeiros          |
| Realizar 1 reunião Quadrimestral.  | 01        | 03                             | Número de reuniões  | - Convocar os membros do conselho juntamente com os agentes de endemias para se encontrar na sala de situação, para ser explanado sobre o trabalho desenvolvido no município.  | Conta:<br>14846-6             |
| Permanecer a Identificar e cadastrar 100% de área com suspeita de contaminação do solo | 100%      | 100%                           | Percentual de identificação e cadastramento de solo com suspeita de contaminação. | - Realizar cadastramento de solo contaminado no (VIGISOLO).  | Contas:<br>14846-6 e<br>025-2 |
| Investigar 100% dos casos de dengue notificados.                                       | 100%      | 100%                           | % de casos notificados.   | - Realizar índice amostral dos ciclos quadrimestrais;<br>- Através de pesquisa entomológica nos pontos estratégicos em ciclos quinzenais.<br>Delimitação de foco (quando necessário); - Realizar monitoramento através das amostras encontradas. | Contas:<br>14846-6 e<br>025-2 |
| Permanecer com monitorar 100% a qualidade da água                                      | 100%      | 100%                           | Percentual de qualidade da água   | - Através das amostras coletadas promover eventos sobre conscientização referente a qualidade da água;<br>- Orientar proteção de fonte, higienização da caixa d'água.  | Conta:<br>14846-6             |
| Chegar a 80% de separação e coleta de lixo até 2022.                                   | 80%       | 80%                            | Percentual de Separação de lixo.  | - Conscientização da população sobre separação e coleta de lixo;<br>- Promover eventos nas escolas, creche e APAE;<br>- Orientação por meios de comunicação.   | Conta:<br>14846-6             |
| Realizar 3 eventos anuais sobre dengue.  | 3         | 100%                           | Número de eventos sobre dengue.   | - Realizar promoção e prevenção referente a eliminação de focos do Aedes Aegypti.  | Contas:<br>14846-6 e          |



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023**  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |           |                          |   |  | 025-2                                     |
|--|-----------|--------------------------|---|--|---|
| <b>VIGILANCIA SANITARIA</b>  |           |                          |   |  |   |
| META 2022- 2025  | Meta 2023 | Linha de base (res.2021) | Indicador   | Ações  | Recursos Financeiros                      |
| Cadastrar 100% estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária até 2022         | 100%      | 100%                     | Percentual de estabelecimentos cadastrados.         | - Cadastrar os estabelecimentos no SIEVISA.  | Conta:<br>14846-6                         |
| Inspeccionar 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária até 2025. | 100%      | <b>100%</b>              | Percentual de estabelecimentos inspecionados        | - Realizar inspeção nos estabelecimentos com licença vencidas e os que não tem e os demais que forem solicitados.                                  | Conta:<br>14846-6                         |
| Licenciar 90 % dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária até 2022.    | 100%      | <b>100%</b>              | Percentual de licenças                              | - Após inspeção será liberado licença sanitária se o estabelecimento estiver dentro das normas do Código de Saúde do Paraná.                       | Conta:<br>14846-6                         |
| Analisar 100% dos projetos básicos de arquitetura até 2022                       | 100%      | 100%                     | Percentual de análise de projetos de arquitetura.   | - Analisar os projetos de arquitetura que estejam dentro das normas.   | Conta:<br>14846-6                         |
| Investigar 100% dos surtos de doenças transmitidas por alimentos.                | 100%      | 100%                     | Percentual de investigação de surtos alimentares.   | - Orientar os proprietários de estabelecimentos sobre boas práticas para evitar surtos alimentares.  | Conta:<br>14846-6                         |
| Atender 100% denúncias triadas e reclamações.                                    | 100%      | 100%                     | Percentual de atendimento de denúncias.             | - Encontrar a melhor forma de resolver as denúncias recebidas.   | Conta:<br>14846-6                         |
| Analisar 100% dos processos administrativos.                                     | 100%      | 100%                     | Percentual de análise de processos administrativos. | - Após instaurado os processos administrativos devem ser analisados pelo Secretário de Saúde e assim concluído conforme Código de Saúde do Paraná. | Conta:<br>14846-6                         |
| Treinamento 100% para os profissionais da vigilância sanitária até 2022          | 100%      | 100%                     | Percentual de treinamento de profissionais          | - Promover capacitação aos profissionais da vigilância sanitária.  | Contas:<br>14846-6;<br>14865-2 e<br>025-2 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

| SAUDE DO TRABALHADOR  |           |                                |           |  |                      |
|---|-----------|--------------------------------|-----------|--|----------------------|
| META 2022- 2025   | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador | Ações  | Recursos Financeiros |
| Realizar 4 eventos anual referente a promoção e prevenção a saúde do trabalhador. | 04        | 04                             |           | - Em parceria com empresas realizar prevenção e promoção a saúde do trabalhador.   | Conta:<br>14846-6    |
| Capacitação 100% aos profissionais da saúde do trabalhador.                       | 100%      | 100%                           |           | - Participar de evento oferecidos pelas regional e município sobre saúde do trabalhador para melhor atuação.   | Conta:<br>14846-6    |
| Registrar 100% os Acidentes não graves.   | 100%      | 100%                           |           | - Registrar 100% dos acidentes não graves e encaminhar mensalmente para a 8ª regional;<br>- Registrar todos os acidentes acontecidos tanta área rural quanto urbana.               | Conta:<br>14846-6    |
| Notificar 100% dos acidentes graves.  | 100%      | 100%                           |           | - Realizar investigação dos acidentes graves através de relatórios e fotos;<br>- Levantar causas dos agravos notificados e orientar ações preventivas para evitar novos acidentes. | Conta:<br>14846-6    |



## DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**OBJETIVO:** Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa e financeira da secretaria:

| Meta 2022 - 2025   | Meta 2023 | Linha de base (res.2021) | Indicador   | Ações  | Recursos Financeiros             |
|--|-----------|--------------------------|---|--|----------------------------------|
| Aplicar anualmente no mínimo 15% de recurso próprio  | 15%       | 17,47%                   | Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal | - Otimizar, gerenciar e priorizar os recursos no contexto geral.   | Conta:<br>14846-6                |
| Manter atualizado 100% dos dados disponibilizados no SIOPS                                       | 100%      | 100%                     | Percentual de dados disponibilizados no SIOPS                 | - Parceria com o setor de contabilidade do município, buscando capacitação e alimentação do SIOPS.                           | Conta:<br>14846-6                |
| Realizar a cada quatro meses audiência pública de prestação de contas nas Câmaras Municipais     | 03        | 03                       | Número de audiências públicas para prestação de contas        | - Apresentar e aprovar junto ao Conselho Municipal de Saúde e após apresentá-la nas Câmaras Municipais.                      | Conta:<br>14846-6                |
| Ampliar para 100% sistema de informação  | 100%      | 100%                     | Sistemas de informações implantado                            | - Prever recursos para equipamentos e manutenção dos sistemas; além de capacitação de equipe multiprofissional.              | Contas:<br>14846-6 e<br>624074-3 |
| Buscar a participação de 100% nas reuniões regionais estaduais e federais                        | 100%      | 100%                     | Percentual de participação em reuniões de gestores            | - Participação em reuniões pelos gestores ou equipe das secretarias, bem como, representado pelo colegiado regional CRESEMS. | Contas:<br>14846-6 e<br>22523-1  |
| Manter 100% das pactuações municipais, estaduais e federais junto ao Conselho Municipal de Saúde | 100%      | 100%                     | Percentual de pactuações aprovadas pelo CMS                   | - Apoiar o funcionamento do Conselho.  | Contas:<br>14846-6 e<br>035-0    |
| Manter 100% das  | 100%      | 100%                     | Percentual de parcerias e                                     | - Apoiar o funcionamento do Conselho.  | Contas:                          |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|   |      |      |   |   |   |
|---|------|------|---|---|---|
| parcerias de convênios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde   |      |      | convênios aprovados pelo CMS  |   | 14846-6 e 035-0   |
| Manter 100% de percentual de projetos aprovados   | 100% | 100% | Percentual de projetos encaminhados ao MS aprovados pelo CMS  | - Apoiar o funcionamento do Conselho.   | Contas: 14846-6 e 035-0   |
| Manter a frota de veículos em 12 unidades   | 12   | 16   | Número de veículos mantidos para transporte   | - Manter veículos em bom funcionamento;<br>-Trocar veículos quando necessário para garantir segurança dos motoristas, pacientes e equipe.       | Contas: 14846-6; 22696-3 e 624074-3   |
| Elaborar 85% protocolos de atendimento para todas as áreas da saúde até 2025  | 85%  | 75%  | Número de protocolos clínicos elaborados pela equipe nas diversas áreas da prestação de serviços de saúde | - Construir e monitorar protocolos clínicos para atendimento juntamente com equipe multiprofissional definindo critérios sobre os atendimentos. | Conta: 14846-6  |
| Manter atualizado Plano Municipal de Saúde  | 1    | 1    | Número de plano atualizado  | - Em conjunto com equipe multidisciplinar manter atualizado PMS sempre que necessário revisá-lo.  | Conta: 14846-6  |
| Manter os equipamentos em perfeita funcionalidade, realizando 1 verificação/manutenção anual dos mesmos.  | 01   | 01   | Verificação/manutenção  | - Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos.  | Conta: 14846-6  |
| Ampliar o quadro efetivo dos servidores em 10% para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal, de acordo com as principais demandas, programas e ações em articulação com as demais esferas de governo, respeitando os | 10%  | 10%  | Percentual de servidores efetivos   | - Realizar concurso público para suprir a demanda.  | Contas: 14846-6; 21419-1; 21418-3; 23696-9; 23698-5; 14863-6; 20736-5 e 14865-2 |



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2023  
Secretaria de Saúde | Renascença PR

|  |      |      |  |   |                   |
|--|------|------|--|---|-------------------|
| limites constitucionais e legais.  |      |      |  |   |                   |
| Implantar processo de verificação da satisfação dos usuários em 100% das unidades básicas de saúde | 100% | 100% | Percentual de unidades com processo de satisfação dos usuários | - Disponibilizar na unidade de saúde, caixas de sugestões, para que os usuários possam opinar sobre o atendimento prestado a população. | Conta:<br>14846-6 |

## DIRETRIZ 12: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

**OBJETIVO:** intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania

| Meta 2022 - 2025                            | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador   | Ações  | Recursos Financeiros          |
|---|-----------|--------------------------------|---|--|-------------------------------|
| Manter 1 das Ouvidoria municipal implantada | 1         | 1                              | Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas | - Manter Ouvidoria municipal em funcionamento com toda a estruturação necessária.  | Conta:<br>14846-6             |
| Realizar 1 capacitação ao ano               | 1         | 1                              | Número de capacitações realizadas   | - Realizar capacitação para ouvidores em parceria com o Estado. Informar a população sobre esse serviço nos meios de comunicação, panfletagem, etc.; estruturar a ouvidoria dentro dos padrões preconizados. | Contas:<br>14846-6 e<br>025-2 |





### DIRETRIZ 13 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO 1: Auxiliar na construção, deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

| Meta 2022 - 2025   | Meta 2023 | Linha de base (resultado 2021) | Indicador  | Ações  | Recursos Financeiros          |
|--|-----------|--------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Fiscalizar, analisar e deliberar 100% dos instrumentos de gestão   | 100%      | 100%                           | Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão | - Envolver os conselheiros municipais de saúde e equipe da secretaria de saúde na construção, fiscalização e deliberação e operacionalização dos instrumentos de gestão. | Conta:<br>14846-6             |
| Executar 100% a resolução SESA/programa/plano de ação dos recursos | 100%      | 100%                           | Recursos alocados utilizados para os Conselhos Municipais de Saúde               | - Fiscalizar o cumprimento do Plano de Ação dos recursos do Conselho Municipal de Saúde.   | Conta:<br>035-0               |
| Cadastrar e atualizar 100% dos conselheiros                        | 100%      | 100%                           | Cadastro no SIACS  | - Manter atualizado o SIACS.   | Conta:<br>14846-6             |
| Realizar, no mínimo, 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde    | 12        | 13                             | Número de reuniões   | - Convocar os Conselheiros ordinariamente e quando necessário extraordinariamente para a realizações das reuniões deste colegiado.                                       | Contas:<br>14846-6 e<br>035-0 |

OBJETIVO 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde

| Meta 2022 - 2025  | Meta 2023 | Linha de base (res 2021) | Indicador                                | Ações  | Recursos Financeiros          |
|---|-----------|--------------------------|--|--|-------------------------------|
| Realizar 1 capacitações ao ano para os conselheiros municipais de saúde | 1         | 00                       | Número de capacitações realizadas ao ano | - Capacitar conselheiros municipais de saúde, em parceria com Município, Estado e União. | Contas:<br>14846-6 e<br>035-0 |



## 5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

De acordo com a Portaria 2135/2013 em seu Artigo 4º A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

| Unidade | Descrição                           | Valor (R\$)   |
|---------|-------------------------------------|---------------|
| 08.01   | Fundo Municipal de Saúde            | 14.147.000,00 |
| 08.02   | Departamento de Vigilância em Saúde | 298.000,00    |
| 08.03   | Departamento de Saúde               | 362.000,00    |

| Programa | Descrição  | Valor (R\$)   |
|----------|--|---------------|
| 0034     | Ações de Saúde                                       | 14.415.000,00 |
| 0035     | Programa de Apoio Administrativo – Saúde             | 94.000,00     |
| 0037     | Saneamento Geral                                     | 137.000,00    |
| 0038     | Programa de Apoio Administrativo – Saneamento Básico | 161.000,00    |



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0034 - Ações de Saúde

| Descrição da Ação/Sub-Ação                               | Detalhamento das Ações   | Valores (R\$ 1,00) |
|--|--|--------------------|
| 1.047 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS | Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos mediante repasse regular e automático dos Fundos: Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo Município (VI Bloco da Saúde, Portaria nº 837, de 23/04/2009, complementa a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007); aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos. Poderão ser utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito; Proporcionar um atendimento de excelência à população do município, através da aquisição de novos equipamentos, mobiliários, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos; aquisição de veículos, ambulâncias, microônibus, ônibus e vans; Aplicar os recursos (capital) provindos do Vigia SUS em: vigilância sanitária e melhorias de água, saneamento básico e lixo; Construir e ampliar unidades de saúde com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, com recursos do SUS e de alienação de bens. Aquisição de equipamentos e material permanente para a Assistência Farmacêutica. | 1.213.000,00       |
| 2.031 - ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS                        | Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos; manter e ampliar os convênios hospitalares especializados, visando um bom atendimento à população; manter e ampliar o programa de distribuição de medicamentos, consultas, e exames laboratoriais; manter, aperfeiçoar e melhorar o transporte de pacientes usuários do SUS; efetuar pagamentos para casas de apoio relativo a pacientes encaminhados pelo Município para atendimento de saúde em hospitais e clínicas situadas fora e na região sudoeste; manter e ampliar os programas de saúde, inclusive os vinculados ao SUS; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos funcionários da saúde; manter atendimento odontológico noturno; Aplicar os recursos provindos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, de acordo com o § 2º do Artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e Portaria 2.488/2011. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal.   | 6.195.000,00       |
| 2.032 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS                           | Manter e ampliar a Estratégia de Saúde da Família, promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade através de equipes de profissionais que farão atendimento nos bairros da cidade e nas comunidades do interior já pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos profissionais de saúde.   | 1.437.000,00       |



|   |  |              |
|---|--|--------------|
| 2.033 -<br>TRANSFERÊNCIAS<br>AOS<br>CONSÓRCIOS<br>INTERMUNICIPAIS<br>E<br>INTERGESTORES<br>DE SAÚDE | Transferir recursos necessários ao bom atendimento de pacientes do Município, atendidos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CRE), e do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE; Parceria para atendimento referente ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.   | 1.531.000,00 |
| 2.047 - AGENTES<br>COMUNITÁRIOS<br>DE SAÚDE - FMS   | Dar continuidade ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos; manter e ampliar o programa de Agentes Comunitários de Saúde; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos agentes comunitários de saúde.  | 725.000,00   |
| 2.048 - SAÚDE<br>BUCAL - FMS  | Manter e ampliar o programa Saúde Bucal; implementar odontologia: proporcionar atendimento odontológico e realização de bochecho de flúor a todos os escolares da educação infantil e fundamental e adultos; custear despesas com a manutenção das atividades do programa, pessoal e encargos; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos servidores da saúde.  | 604.000,00   |
| 2.049 -<br>ASSISTÊNCIA<br>FARMACÊUTICA -<br>FMS   | Promover o acesso da população a medicamentos básicos, conforme a demanda, e auxiliar no pedido e encaminhamento de medicamentos de Alta complexidade; Adquirir equipamentos e material permanente para a assistência farmacêutica, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, e com recursos do SUS. Contratar os serviços necessários às atividades de assistência farmacêutica.  | 391.000,00   |
| 2.050 -<br>VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA - FMS  | em: vigilância sanitária e melhorias de água, saneamento básico e lixo; Implementar ações em relação à Saúde do Trabalhador, vigilância sanitária ambiental, e combate à Dengue.   | 129.000,00   |
| 2.051 -<br>VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>E AMBIENTAL<br>EM SAÚDE - FMS                            | Manter e ampliar o programa de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde; atender as despesas com a manutenção das atividades do programa, pessoal e encargos; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos funcionários da saúde; executar ações de combate à Dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos de riscos; executar ações e programas de saúde do trabalhador, e de vigilância ambiental em saúde; executar ações de informação, educação e comunicação, visando minimizar riscos e promovendo a saúde e a qualidade de vida da população; executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; viabilizar a vigilância à saúde, através de ações ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis; promover e divulgar através de emissoras de rádio, jornais, internet e eventos, ações e campanhas educativas, visando estimular hábitos de vida saudável; executar ações e programas gratuitos de | 510.000,00   |



|  |  |            |
|--|--|------------|
|  | castração de animais domésticos, fornecendo inclusive vacinação contra raiva, podendo celebrar convênios ou contratação de clínicas veterinárias, objetivando o controle da reprodução de animais e a prevenção e propagação de doenças.   |            |
| 2.052 - GESTÃO DO SUS - FMS  | Realizar ações que visem a manutenção da saúde da população em geral, através de serviços regionalizados e do gerenciamento do Sistema Único de Saúde do Município.  | 26.000,00  |
| 2.053 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS  | Manter e ampliar o programa de Média e Alta Complexidade; promover o repasse dos recursos provindos do Ministério da Saúde ao Município concernentes à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renascença; aplicar os recursos da MAC conforme o determinado em legislação específica.  | 504.000,00 |
| 2.059 - CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (SAMU) | Investimentos e custeio do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR (SAMU)   | 232.000,00 |
| 2.061 - NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - FMS                                      | Aplicar os recursos provindos através do NASF/SUS (no qual profissionais de diferentes áreas de conhecimento constituem equipes, e atuam em conjunto com os profissionais do ESF), nas seguintes ações: - Remuneração dos profissionais que atuarão nas equipes, bem como os encargos financeiros decorrentes; e manutenção geral do respectivo programa.  | 304.000,00 |
| 2.062 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - FMS  | Aplicar os recursos do CAPS no que concerne ao atendimento à atenção da SAÚDE MENTAL em todos os níveis, sendo: - oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar serviço de atendimento à saúde mental de modo a servir de substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos; prestar atendimento em regime de atenção diária; gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado; promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas. Os CAPS também têm a responsabilidade de organizar a rede de serviços de saúde mental do território; dar suporte e supervisionar a atenção à saúde mental na rede básica, ESF (Estratégia de Saúde da Família), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental da área; coordenar junto com o gestor local as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas que atuem no território; manter atualizada a listagem dos pacientes que utilizam medicamentos para a saúde mental; formar parcerias com o CAPS de Marmeleiro-Pr. | 114.000,00 |
| 2.071 - VIGIASUS Estadual - FMS/SUS  | Atender as despesas de CUSTEIO e INVESTIMENTO do Programa Estadual VIGIASUS.   | 138.000,00 |



|                    |               |
|--------------------|---------------|
| TOTAL NO EXERCÍCIO | 14.053.000,00 |
|--------------------|---------------|

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0035 - Programa de Apoio Administrativo - Saúde

| Descrição da Ação/Sub-Ação  | Detalhamento das Ações   | Valores (R\$ 1,00) |
|---|--|--------------------|
| 2.034 - Manutenção das atividades da Saúde - apoio administrativo | Atender as despesas com pessoal, serviços administrativos e atividades de apoio necessárias ao funcionamento da Saúde; manutenção, conservação, reformas, reparos e recuperação de bens móveis do departamento; manutenção dos bens imóveis do departamento; ações de informática; treinamentos e reciclagem do pessoal. | 94.000,00          |
| TOTAL NO EXERCÍCIO  |  | 94.000,00          |

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 0037 - Saneamento Geral

| Descrição da Ação/Sub-Ação                    | Detalhamento das Ações   | Valores (R\$ 1,00) |
|---|--|--------------------|
| 1.037 - Ações de Saneamento Básico - Projetos | Ampliação de redes de coleta e tratamento de esgoto em 100,00% (cem por cento) do quadro urbano; ampliar o programa de instalação de micro-sistemas de água na área rural; ampliação da rede de águas pluviais; dar continuidade à canalização e realização de melhorias no Rio Calcanhar; Construção de módulos sanitários para família de baixa renda na sede do Município e em Comunidades da área rural; construção de galerias de água pluvial e fluvial no município; manutenção e ampliação do sistema de água e esgoto da cidade e do interior em convênio com a SANEPAR; organizar sistema de coleta seletiva do lixo do município, incluindo a coleta de resíduos especiais, tais como: pneus, pilhas, baterias, lâmpadas, azeite, lixo hospitalar e industrial. | 137.000,00         |
| TOTAL NO EXERCÍCIO                            |  | 137.000,00         |

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 0038 - Programa de Apoio Administrativo - SANEAMENTO BÁSICO

| Descrição da Ação/Sub-Ação | Detalhamento das Ações | Valores (R\$ 1,00) |
|----------------------------|------------------------|--------------------|
|----------------------------|------------------------|--------------------|



|  |   |                   |
|--|---|-------------------|
| 2.037 -<br>Manutenção do<br>Saneamento<br>Básico | Atender as despesas com pessoal, serviços administrativos e atividades de apoio necessárias ao funcionamento do Saneamento Básico; manutenção, conservação, reformas, reparos e recuperação de bens móveis do departamento; manutenção dos bens imóveis do departamento; ações de informática; treinamentos e reciclagem do pessoal; manutenção do sistema de água e esgoto da cidade em convênio com a SANEPAR; organizar sistema de coleta seletiva do lixo do município, incluindo a coleta de resíduos especiais, tais como: pneus, pilhas, baterias, lâmpadas, azeite, lixo hospitalar e industrial. | 161.000,00        |
| <b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>                        |   | <b>161.000,00</b> |

**Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0034 - Ações de Saúde

| Descrição da<br>Ação/Sub-Ação                        | Detalhamento das Ações  | Valores<br>(R\$ 1,00) |
|--|---|-----------------------|
| 2.045 -<br>Manutenção do<br>Departamento<br>de Saúde | Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços, etc.; | 362.000,00            |
| <b>TOTAL NO EXERCÍCIO</b>                            |   | <b>362.000,00</b>     |

## 6. CONCLUSÃO



A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas pela Programação Municipal de Saúde para o período de 2023 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população. As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as necessidades de saúde do município, com das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente. O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica.

## 7. RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO N.º 008/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Município de Renascença, relativas ao exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de **Renascença**, em reunião ordinária realizada em 14 de Abril de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012 e pela Lei Municipal n.º 1124 de 31 de março de 2010;

Considerando a Portaria 2135/2013 define em seu Art. 5º: No processo de elaboração e execução da PAS, os gestores de saúde observarão os seguintes prazos:

I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a *Programação Anual de Saúde – PAS*, referente ao ano de 2023.

Renascença, 26 de Maio de 2022.

**TEREZA ANA GIACOMINI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologa a presente Resolução

**SIMONE LORENSET GUTSTEIN**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Simone Lorensset Gutstein  
**Código Identificador:958C88BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2022. Edição 2527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ata nº 004/2022

Os vinte e sete de abril de dois mil e vinte dois reuniram-se na sala de reuniões os participantes do CMS. A primeira pauta abordada foi a mortalidade infantil que até o momento não tivemos nenhum caso. Depois falamos do COVID-19, onde começaram a aumentar os casos novamente (75 no momento), quanto à dengue temos 74 positivos e notificados 408 casos, como providência (até o momento) foi feita mutirão, orientações e até mesmo multas. Posteriormente, falou-se da Pactuação de Indicadores 2023 e resultado de 2022, sendo aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Bem mais, daí se encerrou a reunião e respectiva ata.

Renascença, 28 de abril de 2022.

Esta sessão de trabalho teve a presença de Sandra Vendruscolo Gallo, Vera Bezerra, Edilene Maria Polier, Arnaldo Felipe, Jaqueline D.

Ata nº 005/2022

Os vinte e seis de maio de dois mil e vinte dois reuniram-se na sala de reuniões os participantes do CMS. A primeira pauta abordada foi a mortalidade infantil que até o momento não temos nenhum caso. Depois após falou-se sobre a covid 19, onde os casos aumentaram, temos a UBS lotada e com muitos atendimentos. Quanto à dengue temos muitos casos, tanto que está faltando testes rápidos. Sendo sequência apresentou-se a prestação



de contas do Primeiro Quadrimestre de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, explorou-se sobre a Programação anual da Saúde 2023, sendo avaliada e aprovada pelos Conselheiros. Dando sequência, planejou-se a Postulação Intermunicipal de Indicadores 2022 sendo aprovada a alteração feita. Bem mais, dá-se por encerrada a reunião e respectiva ata.

Renascença, 26 de maio de 2022.

Delsoni N. Soares de Oliveira *Presidente* *Secretário*  
D. Ináclio Pereira *Secretário*, D. Maria Tereza *Secretária*, Roberto Maria *Secretário*  
Vergilina Barbosa